



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENFERMEIRO, EM REGIME TEMPORÁRIO.**

- O Profissional deverá desempenhar suas funções, nos termos da entidade de classe e ética profissional, sendo incumbências suas:

Atender pacientes em estado grave ou com alto risco de complexidade, identificar a situação de cada paciente e determinar prioridade de atendimento, supervisionar equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem, prestar assistência aos médicos, executar prescrições e atualizar prontuários, atuar no controle e prevenção de infecções hospitalares, prepara pacientes para exames, preparar instrumentos e auxiliar a equipe técnica em procedimentos como intubação e desfibrilação, manter equipe unida, e, manter organizada a parte burocrática e administrativa que envolve sua função. Prestar todas as atividades referentes ao enfermeiro, tanto práticas quanto teóricas.

**Carga horária a ser cumprida:** 12 X 36 horas.

**Local de prestação do serviço:** Hospital Municipal.

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Hospital Municipal tem um efetivo de 3 (três) enfermeiros, conforme quadro funcional, e vagas nele constantes.

O COREN preconiza enfermeiro 24 horas por dia, para o funcionamento do mesmo, todavia é necessário 4 enfermeiros.

Cabe ressaltar que o número de vagas, e profissionais disponíveis em serviço, é definido pelo COREN (Conselho Regional de Enfermagem), ante a fiscalização e acompanhamento dos serviços, dentro das normas por ele estabelecidas, e que somos obrigados a cumprir, sem ressalvas.

Desta forma, ficou carente o quadro de profissionais do setor de enfermeiros, tendo que ser suprido através de contratação.

Para os casos de férias será desenvolvido um cronograma de forma tal que possamos atender com a contratação de apenas mais um profissional.

**4 – FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

*m*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## 5 - CONTRATADA:

**ROSENI DE FÁTIMA DA SILVA** com residência na Rua 12 de Junho, 608, Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 030.002.259-00, COREN Nº 164.838.

## 6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 4.354,94 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando **R\$ 26.129,64 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)** no período.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando profissionais com disposição a trabalhar e preço proposto, foram estes os que se dispuseram a apresentar orçamento/interesse e tem disponibilidade em prestar os serviços. A profissional a ser contratada foi que apresentou menor orçamento, estando o valor dentro dos limites do Município, conforme faixa salarial.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

### 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.**

**10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal**

**3.3.90.36.00 (380) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 303.**

**9 - PRAZO:** Contratação por até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com assinatura do contrato.

IBEMA, 17 de janeiro de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Neuso Hechlok*  
Presidente

*Carine*  
Membro

*[Assinatura]*  
Membro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME TEMPORÁRIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 17 de janeiro de 2022

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

**Contratante:** MUNICIPIO DE IBEMA

**Contratada:** ROSENI DE FÁTIMA DA SILVA com residência na Rua 12 de Junho, 608, Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 030.002.259-00, COREN Nº 164.838.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME TEMPORÁRIO.

**VALOR:** R\$ 4.354,94 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando R\$ 26.129,64 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) no período.

**PRAZO:** Contratação por até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com a assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de janeiro de 2022

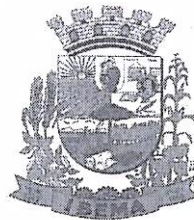


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE  
IBEMA:808819310001  
85

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO  
DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2022.01.20 08:08:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.**

**Contratante:** MUNICIPIO DE IBEMA

**Contratada:** ROSENI DE FÁTIMA DA SILVA com residência na Rua 12 de Junho, 608, Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 030.002.259-00, COREN Nº 164.838.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME TEMPORÁRIO.

**VALOR:** R\$ 4.354,94 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando R\$ 26.129,64 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) no período.

**PRAZO:** Contratação por até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com a assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024